INDICAÇÃO DE Nº 007/2022

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PISO MÍNIMO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, O QUAL SEJA EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL".

CLOVIS PAULO ALVES, vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma que dispões o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem INDICAR ao Prefeito Municipal a criação de um piso mínimo salarial, aos servidores municipais de Gramado dos Loureiros

Justificativa:

O funcionário público municipal deve ser valorizado, pois é o responsável pelo zelo dos bens do povo, cada um com seu nobre cargo e valorosa função, e a responsabilidade primordial no atendimento a população.

A média salarial inicial 40 horas, do servidor publico no Brasil, gira em torno de R$ 1.296,00

Preliminarmente, cabe referir, com clareza, o que vem a ser o Piso Salarial.

Piso salarial é o menor salário pago a um funcionário, dentro de uma categoria profissional, formada por servidores de diversas funções num setor comum de atividade. Normalmente, é estabelecido na data-base da categoria, fixado por sentença normativa, convenção coletiva ou lei.

Para os servidores com carga horária de 40 horas, que seja instituído o piso no mínimo igual ao salário mínimo vigente, sendo que para as jornadas menores, no caso, também deverá ser respeitado o piso, no critério da proporcionalidade. Assim, quem cumprir jornada de 20 horas semanais não poderá receber menos que a metade do piso (R$ 606,00).

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio das Senhoras e Senhores Vereadores.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 04 DE MARÇO DE 2022.

_____
CLOVIS PAULO ALVES
Vereador do PP